

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC Nº 016/2012.

PROCESSO Nº: 2012.2900.000267.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Santa Tereza do Tocantins/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

CREUZELIA REGINA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES

Secretária de Saúde do Município de Santa Tereza do Tocantins/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO “SINE DIE” DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 203/2013 (PROCESSO 2013/3055/0846)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada “Sine Die”, a data da abertura do certame acima, que visa à contratação, para ata de registro de preço, de empresa especializada na prestação de serviços de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radiologia Intervencionista, RX Convencional e Mamografia para os pacientes internos e ambulatoriais de unidades e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente) sob gestão estadual, ambulatorial e hospitalar (Aráguína). A prorrogação se deve em razão desta Secretaria não dispor de tempo hábil para julgar impugnação ao edital.

Palmas, 10 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA Nº 0334, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade desta Administração em realizar despesa com serviços de emissão de laudo de avaliação de imóvel para esta Agência.

Considerando que a Empresa CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS – CVI é a única que possui competência legal para execução destes serviços na cidade de Palmas -TO, com isto, a inviabilidade de competição em face da singularidade na prestação destes serviços e levando-se em conta a permissão contida no *caput* do art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando As justificativas apontadas e Parecer Jurídico nº 040/2013 – ASSEJUR/ATS ambos aprovados pelo Ordenador de Despesa.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da CÂMARA DE VALORES MOBILIÁRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS – CVI, CNPJ 43.167.730/0001-32, para execução do serviço de emissão de laudo de avaliação do imóvel localizado na Av. NS-02 QI.11 lotes 01 e 02, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, para esta Agência valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0365, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade desta Administração em realizar despesa com serviços de publicação de avisos e comunicados da Comissão Permanente de Licitação desta Agência em Jornal de grande circulação.

Considerando que a Empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A é a única que possui circulação diária no Estado do Tocantins, com isto, a inviabilizando a competição e levando-se em conta a permissão contida no *caput* do art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando As justificativas apontadas e Parecer Jurídico nº 038/2013 – ASSEJUR/ATS ambos aprovados pelo Ordenador de Despesa.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da Empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ 01.536.754/0001-23, para execução de serviços de publicação de avisos e comunicados da Comissão Permanente de Licitação desta Agência pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 008/2013

Processo nº: 2013/3897/00045

Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Contratada: Jaime Câmara & Irmãos S/A

Objeto: Publicação de avisos e comunicados da Comissão Permanente de Licitação desta Agência no Jornal do Tocantins

Dotação Orçamentária: 04.122.1085.4367.0000.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666666

Valor R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais).

Vigência: 06/06/2013 a 06/06/2014

Data da assinatura: 06/06/2013

Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Divino Rodrigues Carneiro e Fátima Regina de Souza Roriz – Representantes da Contratada.

Fiscal do Contrato: Paulo Édem Monteiro Viana – Técnico em Contabilidade-ATS

TERRAPALMAS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA TERRAPALMAS 003, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 08 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 08 de agosto de 2012, resolve:

1º DESIGNAR, a servidora TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU Assistente Administrativa matrícula 828671-0 para responder pelo Núcleo de Documentação e Arquivo desta Companhia, na ausência da Titular ANTÔNIA JOSIANE DE MENEZES durante a licença maternidade no período de 10/04/2013 a 07/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2013.